

PORTARIA Nº 522/2026 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4287, de 26/06/2026

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e no Ato Da Mesa Diretora nº 06, de 12 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais da servidora **Suyanne dos Santos Machado Lemos**, matrícula nº 2701, referentes ao período aquisitivo de 20/07/2025 a 19/07/2026, marcadas para 20/07/2026 a 03/08/2026, concedidas através da Portaria nº 406/2026 DG, publicada no Diário da Assembleia Legislativa nº 4.257, para fruí-las em 11/07/2026 a 25/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de junho de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral